**INDICAÇÃO Nº 1695 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, reiteradamente, a colocação de placas de “Proibido Estacionar Veículos Pesados”, próximo à entrada e à saída dos bairros Jardim Ypê e Vila Verde, na avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores dos bairros acima citados reclamam que é recorrente o estacionamento de veículos pesados (caminhões) e baús de caminhões, nas proximidades da entrada aos bairros Jardim Ypê e Vila Verde, impossibilitando a visualização dos motoristas à Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, na saída dos referidos bairros, tornando suscetível a ocorrência de acidentes de trânsito no local. Não obstante, há relatos, que muitos desses caminhões, são de outras cidades, que supostamente transportam e guardam mercadorias, como tapetes, redes, meias e outros, para ambulantes praticarem suposto comércio ilegal nas ruas centrais da nossa cidade.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2019.

|  |
| --- |
| Arlindo Motta Paes |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 30 de julho de 2019